

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 146/2023

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados do quadro funcional:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
Jean Ricardo Dorsi	Encarregado de Pregão	2022/2023	07/08/2023	26/08/2023
Eridiane Lanzarin	Farmacêutico I	2021/2022	07/08/2023	22/08/2023
Fernando Biezus Frare Junior	Encarregado de Controle	2022/2023	14/08/2023	28/08/2023
Joeline Bernieri	Encarregado de Processo Regulatório	2022/2023	14/08/2023	28/08/2023
Gema Aparecida Lindermaier	Técnico de Enfermagem I	2021/2022	14/08/2023	02/09/2023
Maria Elizandra dos S. Sotoriva	Técnico de Enfermagem I	2022	23/08/2023	06/09/2023

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Jean Ricardo Dorsi	Encarregado de Pregão	2022/2023	10 DIAS
Fernando Biezus Frare Junior	Encarregado de Controle	2022/2023	10 DIAS
Joeline Bernieri	Encarregado de Processo Regulatório	2022/2023	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE